

PORTARIA PRIP Nº 001, DE 08/01/2024

A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento, da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO

- A Resolução CoIP 8558, de 05 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a autodeclaração de pertencimento a povo indígena no Brasil para usufruto de ações afirmativas para ingresso em cursos de graduação da Universidade de São Paulo:

Artigo 3º - A indicação de membros e a operacionalização da Comissão de Verificação e Comissão Recursal serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

§1º - A Comissão de Verificação terá a seguinte composição, com seus respectivos suplentes:

I - 01 (um) representante da comunidade indígena da USP, eleito pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento;

II - 02 (dois) estudiosos(as) das questões indígenas (um(a) docente e um(a) aluno(a) de pós-graduação), eleitos(as) pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento;

III - 02 (dois) membros indicados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Inclusão e Pertencimento.

§2º - O mandato dos membros da Comissão de Verificação será de 2 anos.

e

Artigo 6º - O(A) candidato(a) terá direito a um único recurso, a ser julgado por Comissão Recursal específica, que será composta pelos membros abaixo indicados e respectivos suplentes:

- I - 01 (um) membro indicado pelo(a) Pró-Reitor(a) de Inclusão e Pertencimento ;
 - II - 01 (um) estudioso(a) das questões indígenas, eleito(a) pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento;
 - III - 01 (um) membro da comunidade indígena da USP, eleito pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento.
- §1º - (...)
- §4º - O mandato dos membros da Comissão Recursal será de 2 anos.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão de Verificação nos termos do Artigo 3º da Resolução CoIP 8558, de 05 de janeiro de 2024.

I. Representantes da Comunidade Indígena da USP:

- a. Titular: Leandro Karai Mirim Pires Gonçalves
- b. Suplente: Paula Guajajara

II. Docente estudioso das questões indígenas:

- a. Titular: Darlene Macuxi
- b. Suplente: Marcia Mura

III. Aluno de Pós Graduação estudioso das questões indígenas:

- a. Titular: Elizangela da Silva Costa
- b. Suplente Idjahure Kadiwel

IV. Dois membros indicados pela Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento:

- a. Titular: Renato Cymbalista
- b. Suplente: Elton Kleber de Araújo Gonçalves
- c. Titular: Cibele Russo
- d. Suplente: Marcelo Clayton de Jesus Sousa

Artigo 2º - Nomear os membros da Comissão Recursal de Verificação nos termos do Artigo 6º da Resolução CoIP 8558, de 05 de janeiro de 2024.

I. Membros indicados pela Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento:

- a. Titular: Ester Gammardella Rizzi
- b. Suplente: Nádia Aparecida
- II. Estudioso da questão indígena:
 - a. Titular: Ana Claudia Baré
 - b. Suplente: Arlindo Baré
- III. Representantes da Comunidade Indígena da USP:
 - a. Titular: Leticia Payaya
 - b. Suplente: Giovani Paiva

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Paulo, 08 de janeiro de 2024.


Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento